

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 061 / 09

Protocolo:	6.914
Data:	2/09/09
Hora:	09:30
Ofício:	
Aprovado na	24- SO
em	01.09.09 8:31
adendo	
<i>Presidente</i>	

Assunto: Moção de parabenização em comemoração ao "Dia do Profissional de Educação Física".

Ref: GV_CFB_MOÇ 017/09

Bertioga, 1 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização: ao "Dia do Profissional de Educação Física".

Em 18 de Agosto de 2006, foi sancionada a Lei 11.342 que institui o dia 1º de Setembro como o "Dia do Profissional de Educação Física".

O Profissional de Educação Física vem ampliando e ocupando maior espaço no contexto nossa sociedade. As escolas, academias, clubes esportivos, centros de lazer e recreação e as empresas são instituições que vem acolhendo o profissional focado em evoluir, buscando sempre corresponder às necessidades atuais e futuras da sociedade em que está inserido. Destaca-se ainda, a atuação deste profissional em diferentes contextos culturais e expressivos do movimento humano, que a cada dia mais busca fundamentar esta atuação. No ambiente escolar, evidencia-se cada vez mais a atuação de educadores, então professores de Educação Física.

Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antônio Rodrigues
Vereador

Alemano Alfonso Dornelles
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas da atividade física, desporto, lazer, atividades rítmicas e expressivas e outras inseridas no contexto de desenvolvimento da cultura corporal como um bem a ser adquirido e trabalhado dentro da escola.

É certo que este vereador não poderia deixar de aplaudir e parabenizar aos profissionais e estudantes de Educação Física de todo o município e região.

Solicito permissão de envio de ofício desta Casa de leis, ao Chefe do Executivo Municipal, Prof. Ms. João Carlos Teixeira de Souza Barros – Dir. do Curso de Educação Física da UNISANTA, Profº. Dirceu Leal – Dir. do Curso de Educação Física da UNIMES e Prof. Dr. Jose Medalha - Coord. do Curso de Educação Física da UNAERP Guarujá, enviando-lhes cópia da presente.

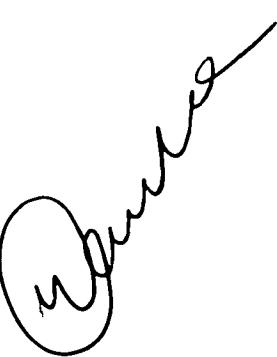
Observando os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.


Caio Arias Matheus

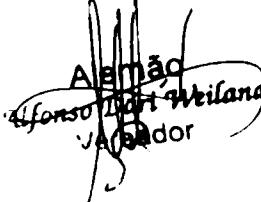
1º Secretário


Pastor Clayton
Vereador


Raciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Wagner


Renatinho
Vereador PT *


Alenão
Afonso Góis Weiland
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador